

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2902



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 160/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **DAR PUBLICIDADE** e **DIVULGAR** a relação de servidores que receberam o complemento retroativo do piso de enfermagem, de acordo com repasse realizado pelo Governo Federal, referente aos meses de **setembro/2023 e outubro/2023.**

SERVIDOR(A)	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023	TOTAL
ADELMA APARECIDA MACEDO	506,41	506,41	1012,82
CELIA DOS SANTOS RODRIGUES	659,36	659,36	1.318,72
ELISSANDRA APARECIDA GOMES BORGE	839,09	839,09	1.678,18
ERONDINA DE SOUZA MEDEIROS MACHADO	470,69	470,69	941,38
JOSE CARLOS PEREIRA GOMES	795,71	795,71	1.591,42
JULIANA FERNANDA DE MORAES ARAUJO	1.539,45	1.539,45	3.078,90
MARIA LENICE MARCONDES ALVES MADURO	1.539,45	1.539,45	3.078,90
OSVALDO PARDIM LEITE	1.539,45	1.539,45	3.078,90
SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA	1.261,58	1.261,58	2.523,16
SUELI RIBEIRO DOS SANTOS	839,09	839,09	1.678,18

Parágrafo Único – O pagamento retroativo foi efetivado perante a <u>folha de</u> pagamento da competência de novembro/2023.

Art. 2º – **DAR PUBLICIDADE** e **DIVULGAR** a relação de servidores que receberam o complemento retroativo do piso de enfermagem, de acordo com repasse realizado pelo Governo Federal, referente aos meses de **novembro/2023 e dezembro/2023.**



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2902



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

SERVIDOR(A)	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023	TOTAL
ADELMA APARECIDA MACEDO	506,41	506,41	1012,82
CELIA DOS SANTOS	659,36	659,36	1.318,72
RODRIGUES			
ELISSANDRA APARECIDA	839,09	839,09	1.678,18
GOMES BORGE			
ERONDINA DE SOUZA	470,69	470,69	941,38
MEDEIROS MACHADO			
JOSE CARLOS PEREIRA	795,71	795,71	1.591,42
GOMES			
JULIANA FERNANDA DE	1.539,45	1.539,45	3.078,90
MORAES ARAUJO			
MARIA LENICE MARCONDES	1.539,45	1.539,45	3.078,90
ALVES MADURO			
SUELI ADRIANA FERREIRA	1.261,58	1.261,58	2.523,16
TEIXEIRA			
SUELI RIBEIRO DOS SANTOS	839,09	839,09	1.678,18

Parágrafo Único – O pagamento retroativo será efetivado perante a <u>folha de</u> <u>pagamento da competência de dezembro/2023</u>.

Art. 3º – **DAR PUBLICIDADE** e **DIVULGAR** a relação de servidores que receberam o complemento retroativo do piso de enfermagem, de acordo com repasse realizado pelo Governo Federal, referente aos meses de <u>setembro/2023 e outubro/2023, novembro/2023 e dezembro/2023.</u>

SERVIDOR(A)	SETEMBRO/ 2023	OUTUBRO/ 2023	NOVEMBRO/ 2023	DEZEMBRO/ 2023	TOTAL
ADRIANA RIBAS MUSCHAU	1.539,45	1.539,45	1.539,45	1.539,45	6.157,80
ANA PAULA LUZ DA SILVA	795,71	795,71	795,71	795,71	3.182,84
ANGELICA SILVIA LUIZ	795,71	795,71	795,71	795,71	3.182,84
CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	839,09	839,09	839,09	839,09	3.356,36
DANIELA ALVES CANDIDO	1.261,58	1.261,58	1.261,58	1.261,58	5.046,32
DIEMES MARCOS SALVADOR	795,71	795,71	795,71	795,71	3.182,84
FRANCIELI ORSOLIN DE GODOI	839,09	839,09	839,09	839,09	3.356,36
GLEICIANE DOS SANTOS MICHELIN	1.261,58	1.261,58	1.261,58	1.261,58	5.046,32
JULIA THOMÉ FERNANDES	1.539,45	1.539,45	1.539,45	1.539,45	6.157,80
TAMARA PEIXOTO DE AZEVEDO VASCONCELOS	839,09	839,09	839,09	839,09	3.356,36

2



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Edição №: 2902

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 - Grandes Rios - Pr

Parágrafo Único – O pagamento retroativo será efetivado perante a <u>folha de</u> pagamento da competência de dezembro/2023.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 06 de dezembro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 70/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 25/01/2024, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa para a execução da pintura com fornecimento de materiais necessários da pista de caminhada anexa à Avenida das Flores, e da pintura de faixas de pedestres na Avenida Brasil. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site https://www.grandesrios.pr.gov.br. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 06 de dezembro de 2023.

Antônio Ribeiro da Silva Prefeito Municipal 4

Edição Nº: 2902



Em conformidade com a Lei Municipal № 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Edição №: 2902



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 - Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2023

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Relação de Inscritos** do Processo Seletivo Simplificado 03/2023, nos seguintes termos:

Art. 1° - Fica divulgado por intermédio do presente edital, a Relação de Inscritos do Processo Seletivo Simplificado 03/2023:

Parágrafo Único - O anexo I dispõe quanto a ata da Relação de Inscritos.

Art. 2º - A Relação de Inscritos poderá ser impugnada no prazo de 1 (um) dia a contar da sua publicação, mediante a apresentação de petição fundamentada e assinada, a ser enviada no e-mail: recursoshumanos@grandesrios.pr.gov.br, até às 16:00h do dia 07 de dezembro de 2023, indicando como assunto "RECURSO CONTRA RELAÇÃO DE INSCRITOS – EDITAL PSS Nº 03/2.023".

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios/PR, 06 de dezembro de 2023

Antônio Ribeiro da Silva Prefeito do Município 5



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Edição №: 2902

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

ANEXO I

Ata de Reunião para Divulgação da Relação de Inscritos do Processo Seletivo Simplificado 03/2023

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, reuniramse na Prefeitura Municipal de Grandes Rios a comissão responsável pelo acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 03/2023, para a contratação por prazo determinado de Servidores Públicos Municipais.

De acordo com as inscrições, segue a **Relação de Inscritos** (por cargo) do Processo Seletivo Simplificado 03/2023:

ENFERMEIRO

(07 inscritos)

Aline Aparecida dos Santos
Aline Cristiane de Lima
Carla Taiana da Luz Batista
Carlos Henrique Sasaki Leite
Daniela Carolayne Oliveira Leite Barbosa
Giseli Daiane de Oliveira
Osvaldo Pardim Leite

FARMACÊUTICO

(02 inscritos)

Carlos Eduardo Marcondes	
Gisele Maria Cardoso	



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2902

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 - Fone 3474 1222

Grandes Rios/PR, 06 de dezembro de 2023

WILLIAM AMADOR ARAUJO
Presidente

ALINE DE FARIA SILVA **Membro**

ALISSON FELIPE DA SILVA TASSI Membro

LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU **Membro**

VANESSA BOTEGA NEVES **Membro**